



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA OITAVA REUNIÃO DE 2014

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício do Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter público. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 21/2014, de 24 de março, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. ----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira.

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, Eurico Sérgio Assunção Gomes, Chefe da Divisão Jurídica e de Urbanismo, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que, achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Entrados neste período, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra.

Tomou a palavra o Sr. Vereador José António Mendonça para questionar relativamente às obras que tinham sido anunciadas no Pavilhão Desportivo pelo Governo Regional, ao que o Sr. Presidente respondeu que, na altura aquele equipamento foi encerrado uma vez que o Governo considerou que não estavam reunidas as condições mínimas de segurança para o seu funcionamento, mas que entretanto voltaram a reabrir.

Ainda sobre este assunto a Sr.^a Vereadora Rosa Castanho dos Santos referiu que previamente à abertura esteve um técnico do Governo Regional no local.

Referiu ainda o Sr. Presidente que o Governo Regional deveria adotar uma solução semelhante à da Câmara no sentido de segurar os espaços e equipamentos públicos sob a sua gestão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º16/PCM/2014, para atribuição de um apoio sob a forma de comparticipação financeira aos alunos finalistas da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade.

Iniciado este ponto o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

Como em anos anteriores a Comissão de Finalistas 2013/2014 da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, realiza uma viagem de grupo, em princípio no mês de Abril.

Para conseguirem verbas para o efeito, solicitam a ajuda monetária das empresas e entidades públicas.

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Considerando que já é usual o apoio da Câmara Municipal de São Vicente e que o mesmo foi solicitado por ofício registado nos serviços da Divisão Administrativa em 21/02/2014 com o registo de entrada nº492/14. -----

Pelo exposto, nos termos alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal que delibere apoiar a Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, sob forma de comparticipação financeira até ao valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), para pagamento de metade do valor total das viagens a requisitar diretamente à agência organizadora, a indicar pela comissão de finalistas, cuja despesa, com fundos disponíveis, se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 284/2014, com dotação económica 0103-020213. -----

Realçou, por fim, o Sr. Presidente que o apoio atribuído destina-se ao pagamento de 50% do valor total da despesa e, portanto, contribuindo nessa proporção em todas as passagens a adquirir. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 17. -----

Nada mais havendo a tratar neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO

Entrados neste período, o Sr. Presidente da Câmara verificou não se encontrar público presente, pelo que o deu por encerrado. -----

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

José António Gonçalves Garcês

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

Fernando Simão de Góis

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

José António Martins Mendonça

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

César Gregório Nóbrega Pereira

Chefe da Divisão Jurídica e de Urbanismo

-

Eurico Sérgio Assunção Gomes